



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax: 3256-0188 E-mail:prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 787/2012

RECONHECE A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO A GRANFPOLIS, AUTORIZA E HOMOLOGA CONTRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO WEISS, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a filiação do Município de Anitápolis à **Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis – GRANFPOLIS**, CNPJ nº 75.846.873/0001-19, desde setembro de 1970 e homologadas as contribuições estatutárias efetuadas pelo Município, a partir do referido mês e ano.

Art. 2º - Fica autorizado o Município a contribuir mensalmente para a **GRANFPOLIS**, na forma prevista no seu Estatuto Social, objetivando assegurar os seus direitos e deveres de associado.

Art. 3º - A despesa desta Lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a setembro de 1970.

Anitápolis, 17 de abril de 2012.

Saulo Weiss
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Anitápolis, em 17 de abril de 2012.

Wilsair Coelho
Secretário Geral